



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

016/2026



IND

Fls: N° 01

Proc. N° 0013/2026

Dispõe sobre: Implantação de sistemas de energia solar nas Escolas Municipais, UBSs, ginásios esportivos, conjuntos habitacionais e prédios das Secretarias Municipais em todo o município de Barueri.

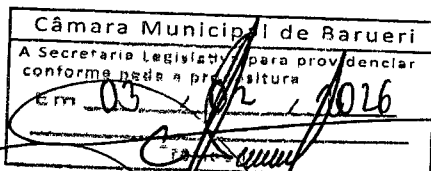
Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para Implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nas dependências das Escolas Municipais, UBSs, ginásios esportivos, conjuntos habitacionais e prédios das Secretarias Municipais em todo o município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-JAN-2026 14:03 000020 1/2



Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues - Vereador- 1º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA:

A implantação de placas solares nos prédios públicos do município de Barueri representa uma medida sustentável, inovadora e economicamente vantajosa. A energia solar é uma fonte limpa e renovável, capaz de reduzir significativamente os custos com energia elétrica, permitindo que os recursos economizados sejam revertidos em melhorias nos serviços públicos.

Além do benefício econômico, a iniciativa contribui para a preservação do meio ambiente, reduzindo a emissão de gases poluentes e promovendo o uso consciente dos recursos naturais. Em locais como escolas, UBSs, ginásios esportivos e conjuntos habitacionais, que possuem elevado consumo de energia, a adoção desse sistema trará impactos positivos diretos à população.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer as políticas de sustentabilidade do município, promovendo eficiência energética, responsabilidade ambiental e melhoria contínua dos serviços prestados à população de Barueri. Reitero a INDC 0404/2025 deste vereador.

